



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 62/2025-PE54RERRATI - Processo nº 98/2025

Ao(s) 9 dia(s) do mês de Março do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Paulo Eduardo Martins do(a) Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.709.920/0001-11, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 1:46:16 PM do dia 20 de Março de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA	10.837.578/0001-50
Rodoagro Motores Geradores e Representação Ltda	24.797.158/0001-00

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: GRUPO MOTOGERADOR DIESEL ELETRICO

Quantidade:	Preço	Valor	Marca/Modelo: MARCA PROPRIA - MOTOR
1	unitário:R\$ 779.999,0000	Final:R\$ 779.999,0000	VOLVO

Valor Global (final):R\$ 779.999,0000

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
-------------------	---------	------------------------	----------------	--------------	-------	--------

Rodoagro Motores Geradores e Representação Ltda	Participante 1	24.797.158/0001-00	R\$ 780.000,0000	R\$ 779.999,0000	MARCA PROPRIA - MOTOR VOLVO	Não
LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA	Participante 2	10.837.578/0001-50	R\$ 785.159,0600	R\$ 785.159,0600	marca propria LGD335 VOLVO	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA	Participante 2	10.837.578/0001-50	16/03/2026 - 13:22:16	
Motivação do Recurso				
O Licitante LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro	Paulo Eduardo Martins	19/03/2026 - 16:22:05	Negado
Justificativa				
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais INDEFERE o recurso, eis que, não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021, destacando ainda, a falta de apresentação das razões recursais pela empresa recorrente. Assim, mantém-se a decisão anteriormente proferida, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre o recurso apresentado.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Autoridade Competente	Lucas Gibin Seren	19/03/2026 - 16:28:21	Negado
Justificativa				
<p>Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2025, e na falta de apresentação de fundamentações pela empresa recorrente, venho-me de que o Pregoeiro acertou na sua decisão anteriormente proferida. Com efeito, a decisão do Pregoeiro é lícita e deve ser validada. Assim, ao analisar a documentação que amparou o processo licitatório em referência, constato que não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021 e que a marcha procedimental licitatória transcorreu seu fluxo normal, conforme ficou devidamente estampado na conduta e declarações do Pregoeiro. Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, pelo não conhecimento da manifestação de intenção de recurso administrativo, e pelo seu improvimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo-se a r. decisão recorrida que outrora a vista da habilitação, declarou vencedora do objeto do presente certame licitatório a empresa RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA</p>				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Paulo Eduardo Martins

Pregoeiro

Ricardo Jose Melanda

Equipe de Apoio

Aline Botamedi

Equipe de Apoio

Milene Cristina Colosio Franco

Equipe de Apoio